Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.500/2013

INSTITUI PERÍMETRO URBANO NA LOCALIDADE VALE DA ESTAÇÃO, DISTRITO DE SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Considera-se perímetro urbano a área que estiver compreendida num raio de até 500 m (quinhentos metros) do centro da localidade Vale da Estação, no Distrito de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º Para efeito legal desta extensão, considera-se a "Estação Germânia", localizada na Rua Natalina Wernersbach, no Vale da Estação, como ponto central de referência.

Art. 3º Está Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito